



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 1687/2018-PMP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Especial, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2012 à 31/10/2017, a (o) Sr. (a). **ANA MARIA DE SOUSA LIMA**, funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **PROFESSOR ED. BÁS. I ZR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O período da **Licença Especial** será de **01/08/2018 a 30/10/2018**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário. Para efeito retroage a data de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 10 de agosto de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá